

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.875.234-9**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PARANAÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARANAÍ**, com Sede na Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, portador do CPF/MF sob o nº. 047.428.849-81, com domicílio especial na Rua Getúlio Vargas, nº 900, Centro, Paranavaí – PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 139/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, a partir de 08 de abril de 2024 até 02 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.875.234-9**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**

Prefeito de Paranavaí

Documento: **139.1.2022\_Paranavai\_PRAZO\_21.875.2349.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/04/2024 16:39, **Carlos Henrique Rossato Gomes** em 09/04/2024 08:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/04/2024 17:23 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.875.234-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/04/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a15e8f2e47950cb6a0c66ff80989461**.

– IHGPR, disponibilizando o acervo do IHGPR aos usuários por meio da internet.  
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação do extrato.  
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Sra. Secretária de Estado da Cultura, em 05/04/2024.

33943/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.  
**CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria

**OBJETO:** Contrato n.º 001/2020 – GMS 130/2019 este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência. Fica mantido o valor o valor mensal do contrato, que é de R\$ 316.238,01 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e um centavo). Oriundo da dotação orçamentária n.º 5102.1312278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3700 – Locação de mão de obra. Subelemento de Despesa 3390.3701 – Limpeza e Conservação, Fonte: 500. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de Março de 2024 à 30 de Março de 2025.

**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

**PROTOCOLO:** 21.641.567-1

33235/2024

## Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** TLM COMERCIAL EIRELI EPP

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) trator cabinado para atender o Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas, no município de Manoel Ribas, através do Pregão Eletrônico n.º 226/2023 - SEAP/DECON.

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 4101.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

**Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente | **SubItem:** 40 - Máquinas e Equipamentos Agropecuários (2671)

**Fonte de Recursos:** 550 - Transferência do Salário-Educação

**AUTORIZADO POR:** Alisson Michel Messias - Diretor-Geral Interino/SEED, em 08 de abril de 2024.

**PROTOCOLO:** 21.756.233-3

33441/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 24.287 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e sete) fones de ouvido (headsets) para atender escolas participantes do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e do Programa Escola em Tempo Integral – ETI, através da Ata de Registro de Preços SRP PE n.º 211/2023, Aviso n.º 024/2024 - SEAP/DECON.

**VALOR:** R\$ 1.719.519,60 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** 4101.12.362.32.8372 e 4101.12.368.32.8470

**Natureza:** 449052 | **SubItem:** 33

**Fonte de Recursos:** 569

**AUTORIZADO POR:** Alisson Michel Messias - Diretor-Geral Interino/SEED,

em 04 de abril de 2024.

**PROTOCOLO:** 21.830.122-3 e 21.971.000-3

33458/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Contrato n.º 7659/2023 que versa sobre a aquisição de notebooks por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2023, item 5, do Comando da 8.ª Região Militar - UASG 160163.

**VALOR:** R\$ 476.016,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e dezesseis reais)

**Dotação Orçamentária:** 4102.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa - SEED

**Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente | **SubItem:** 35 - Equipamentos de Processamento de Dados

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Vigência:** 1 (um) ano, contados de 09/04/2024 a 08/04/2025.

**AUTORIZADO POR:** Alisson Michel Messias - Diretor-Geral Interino/SEED, em 05 de abril de 2024

**PROTOCOLO:** 21.470.619-9

33941/2024

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DISPENSA N. 005/2024.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO- TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO JURÍDICO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 32, caput DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NSTITUTO LIBERAL DE SÃO PAULO - ILISP, organização civil apartidária e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.494/0001-69;

ENDEREÇO: Avenida Vieira de Carvalho, 115, Conj 31 Sala 2, Bairro República, na cidade de São Paulo/SP, no CEP 01210-901;

OBJETO: avanço e desenvolvimento de medidas para a adoção da Lei de Liberdade Econômica e o Decreto de Baixo Risco nos municípios paranaenses. Disposições normativas da Lei 13874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre-mercado, que em seu artigo 3º, inciso I, garante ao cidadão o direito de exercer atividade econômica de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação de atividade econômica, visando fomentar o ambiente de negócios e garantir autonomia para empreendedores e trabalhadores, justificando a ausência do chamamento público ante a ampla notoriedade nacional do ILISP (Instituto Liberal de São Paulo), o qual auxiliará na implantação de política pública, sem qualquer ônus e repercussão financeira ao Estado.

VIGÊNCIA: 60 meses da data da assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO.

TIPO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO

33238/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.875.234-9 apenso ao PI 15.842.168-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 139/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Paranavai  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 139/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 420 dias a partir de 08 de abril de 2024 até 02 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.186.447-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Fernandes Pinheiro.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 022/2021, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento e demais procedimentos administrativos.

DATA: 04 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER          Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 20.060.148-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 003/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São Miguel do Iguaçu.

DO OBJETO: Fornecimento de 13 vigas tipo TC medindo 13,00m de comprimento, 132 lajotas medindo 0,50 x 1,00m e 24 guarda-rodas para a construção de uma ponte sobre o Rio Represo, conforme Plano de Trabalho de fls. 70/74a (mov.46) e Parecer Técnico de fls. 83/86a (mov.55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 270 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcus Vinicius Pereira Arantes, RG: 6.780.263-2, CPF: 025.869.859-40, CREA: 79.680/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER          Secretário/SEIL

33331/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.722.643-0 apenso ao PI 17.987.169-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 013/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Realeza.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de agosto de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 07 de agosto de 2024 até 05 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

33449/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2023 - PROTOCOLO Nº 21.547.353-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Campo Mourão, Maringá, Paranavai e Umuarama, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 787.385,28** (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378** - Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700** - Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709** - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

33008/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.667-2 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinada às Unidades Socioeducativas do município de Fazenda Rio Grande, Piraquara, São Francisco e São José dos Pinhais Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ R\$ 766.752,00** (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.26.8378** - Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700** - Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709** - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761**. Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

33179/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.163-8 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinadas às Unidades Socioeducativa de Apucarana, Londrina I e II, Casa de Semiliberdade de Londrina e Santo Antônio da Platina. Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 621.997,20** (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: **49.02.14.421.26.8378** - Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700** - Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709** - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761**. Autorizo 08/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

33371/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2023 (Lote 03) - PROTOCOLO Nº 21.547.558-1 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 197.557,77** (cento e noventa e sete reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378** - Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700** - Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709** - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

33684/2024

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 1520/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1520/2022

PROTOCOLO Nº 18.769.294-6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar.